



**PORTARIA Nº 272/12
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

Antecipa o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidora obteve a classificação 17º lugar, conforme dispõe o Edital nº 01/2010;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba/SE requerendo relocação para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de **08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.**

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar o prazo do exercício da relocação para o dia 16 de fevereiro de 2012 da servidora Maria Fernanda Souza Carvalho, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2012, revogada a Portaria nº 245/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**